



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
7ª VARA CÍVEL
 Rua dos Crisântemos, 29, Centro - CEP 07091-060, Fone: (11) 2408-8122,
 Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos7cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Pùblico: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA DO DIREITOS SOBRE O IMÓVEL E DEPOSITO

Processo Digital n°: **0040956-90.2008.8.26.0224**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Compra e Venda**
 Exequente: **Dema Sociedade Civil Ltda**
 Executado: **Heitor Vitor de Carvalho Neto e outros**

Em Guarulhos, aos 23 de novembro de 2023, no Cartório da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, em cumprimento à r. decisão proferida a fl.749, nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA dos direitos que o executado, HEITOR VÍTOR DE CARVALHO NETO, brasileiro, casado, mecânico de manutenção de bombas, portador da Cédula de Identidade RG n.o 15.964.981-SSP/SP e do CPF n.o 052.121.918-31 possui sobre o imóvel localizado à Rua João Barbi, n.º 308, casa 1, Vila Verde Mar, em Itanhaém/SP (inscrição cadastral 113.020.025.0001.100998), objeto da matrícula 217.554, do Cartório de Registro de Imóveis de Itanhaém-SP, IMÓVEL: Um terreno formado por parte do lote nº 25 da quadra 20, da Vila Verde Mar, município de Itanhaém, medindo 5,00m de frente para a Rua João Barbi, por 30,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 150,00m², confrontando do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel com parte do mesmo lote, do lado esquerdo com o loteamento Jardim Santa Terezinha e nos fundos com parte do lote 26, do qual foi nomeado depositário(a)(s), o Sr. Heitor Vitor de Carvalho Neto, CPF nº 052.121.918-31, RG nº 15964981. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado. Eu, Rosemary A.Pedrozo, Escrevente, digitei. Eu Esdras Roberto Franquim, Coordenador, conferei e assino digitalmente, por ordem do MM Juiz.

Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**